

Formatura
 Art.º 3º - Para recorrer as despesas oriundas de an-
 tigo anterior, não se a - a da taxa de Juro de Anterior
 Art.º 4º - Recorrer - se as despesas em contaria.
 Prefeitura do Município de Romangira do Sul, Estado
 do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, em-
 como a seguinte foi: -
 Art.º 1º - Para a cidade para o corrente exercício, o ré-
 dito especial de R\$ 12.000,00 (doze mil e quinhentos
 e cinquenta) para ser aplicado na aquisição de material
 e sempre para a iluminação pública de sua desta cidade.
 Art.º 2º - Como recurso as despesas oriundas do artigo
 anterior, fica o Poder Executivo autorizado a usar do exco-
 no da arrecadação do I.T.O.
 Art.º 3º - Enquanto não for entregue em rigor na data
 de duas publicações seguintes as despesas em contaria.
 Prefeitura do Município de Romangira do Sul,
 em 21 de outubro de 1968

doi n.º 67/68 -

Formatura
 Art.º 3º - Para recorrer as despesas oriundas de an-
 tigo anterior, não se a - a da taxa de Juro de Anterior
 Art.º 4º - Recorrer - se as despesas em contaria.
 Prefeitura do Município de Romangira do Sul, Estado
 do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, em-
 como a seguinte foi: -
 Art.º 1º - Para a cidade para o corrente exercício, o ré-
 dito especial de R\$ 12.000,00 (doze mil e quinhentos
 e cinquenta) para ser aplicado na aquisição de material
 e sempre para a iluminação pública de sua desta cidade.
 Art.º 2º - Como recurso as despesas oriundas do artigo
 anterior, fica o Poder Executivo autorizado a usar do exco-
 no da arrecadação do I.T.O.
 Art.º 3º - Enquanto não for entregue em rigor na data
 de duas publicações seguintes as despesas em contaria.
 Prefeitura do Município de Romangira do Sul,
 em 21 de outubro de 1968